PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0609-23

SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE EMPREGADOS, COLABORADORES E ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DE FORMA CONTÍNUA, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR, INCLUINDO A USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU E DE FORMA ESPORÁDICA, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR E OUTRAS LOCALIDADES

ADITAMENTO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0609-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.
No item 11.12.1 estipula que a substituição do veículo deve ser feita por outro com as mesmas especificações, com a ressalva do item 11.12.2, para veículo tipo ônibus elétrico, desta forma as substituições temporárias (devido a manutenção, acidente, falhas ou quebras) dos veículos do tipo miniônibus só podem ser feita pelo tipo miniônibus, havendo necessidade de no mínimo 1 (um) veículos do tipo miniônibus e 1 (um) veículos do tipo ônibus com motor diesel reservas?

RESPOSTA
Entendimento incorreto. Exige-se que o veículo substituto atenda integralmente os requisitos das Especificações Técnicas, contudo, não há impedimento de que um veículo seja substituído por outro com características superiores, no caso, veículo do tipo miniônibus seja substituído por um veículo do tipo ônibus.

PERGUNTA 2.
O Orçamento Estimado Adendo A – Veículos Tipo Ônibus foi considera valor veículo com 03 anos de uso porém, como os veículos devem ser padronizados, ou seja, devem ser de mesmo modelo de chassi e encarroçamento, cor, layout e adesivagem, existe grande dificuldade de encontrar a quantidade suficiente no mercado de usados, desta forma caso o fornecedor opte por utilizar veículos 0km o valor da proposta será maior que o orçamento estimado. Existe valor máximo para as propostas?

RESPOSTA
O Orçamento Estimado é uma referência para elaboração da proposta comercial, não obstante o Pregoeiro poderá julgar os preços (unitário e total) ofertados no certame de maneira a condizer com a realidade praticada no mercado.

PERGUNTA 3.
Nos Orçamentos Estimados Adendos A, B e C, foram considerados apenas os veículos para execução dos serviços, não estando previsto custos com frota reserva, existe campo específico na planilha de preço para lançamento dos custos com frota reserva ou é permitido a alteração da quantidade da frota nos itens relacionados a este custo como: documentação e seguros dos veículos, depreciação de capital, remuneração de capital e outros?

RESPOSTA
O pagamento pelos serviços executados será realizado com base nos 21 (vinte e um) veículos contratados para a prestação dos serviços contínuos, mais eventuais atendimentos

esporádicos, mediante aprovação da medição mensal, conforme disposto no Capítulo VI, Cláusula 10, da Minuta de Contrato.
Não há exigência de frota reserva, mas são estabelecidos níveis de serviço no Capítulo X - Penalidades, Cláusula 24, da Minuta de Contrato; **cabendo a cada proponente, na elaboração de sua proposta, considerar todos os custos e estabelecer a estratégia que mais se adeque a sua realidade.**

PERGUNTA 4.
Existe algum modelo das declarações de Compromisso a ser apresentado para o item c e d, do tópico 1.4.2, para habilitação?

RESPOSTA
Não existe modelo preestabelecido, exigindo-se apenas que as declarações contenham integralmente os termos estabelecidos nas alíneas "c" e "d" do subitem 1.4.2 do CBC.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0609-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 15 de junho de 2023